

PORTARIA Nº 130/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
Marisa Aparecida de Queiroz
Duarte Ferreira”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, sendo o gozo das férias de 30 (trinta) dias, de **10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**, referente a 11 (onze) dias do período aquisitivo de 2022/2023 e 19 (dezenove) dias do período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º. O terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024 será pago na folha de pagamento da competência de outubro/2025.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	130/IPREJI/2025	20/10/2025

ID: **2125234**

CRC: **876F0B25**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **20/10/2025 09:27:42** Finalização: **20/10/2025 09:32:10**

Processo



Documento



MD5: **7293A755AAE858578AFDEBBA363CF05B**

SHA256: **03CFA01C4CBD7236702FC387888985909BECFB305794C16978B5E51F677E7FA1**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 130/IPREJI/2025- Concede férias à servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, com gozo de 30 (trinta) dias, sendo de 10/11/2025 a 09/12/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	20/10/2025 09:29:32
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS	20/10/2025 09:29:40
---------------------	---------------------

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	20/10/2025 09:32:10
-------------------------------------	---------------------

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	20/10/2025 10:52:38
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

20/10/2025 10:39:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2125234 e o CRC 876F0B25.